

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 17 DE 26 DE ABRIL DE 2024
(Publicada no DOE de 27/04/2024)

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural a partir do mês de maio de 2024.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2024.0002024-76 por deliberação consignada no item 01 da ATA EXTRAORDINÁRIA Nº. 11/2024 de 26 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde ao repasse do Preço de Venda de gás pelas supridoras.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 26 de abril de 2024.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I
TABELA TARIFÁRIA

Valores para venda à vista
Mercado Cativo

VIGÊNCIA: 01/05/2024

Gás Natural	Faixas de Consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diário m³			
	1	15	4,1089	5,1451
	16	50	2,6494	3,3176
	51	150	2,5260	3,1630
	151	500	2,4646	3,0862
	501	1.000	2,4222	3,0331
	1.001	6.000	2,3729	2,9713
	6.001	12.000	2,3476	2,9396
	12.001	20.000	2,3010	2,8813
	20.001	35.000	2,2769	2,8511
	35.001	60.000	2,2497	2,8171
	60.001	400.000	2,2083	2,7652
	400.001	700.000	2,1850	2,7360
	700.001	1.000.000	2,1661	2,7124
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-	acima de	1.000.001	2,1517	2,6943
	faixas de consumo diário m³			
	1	15	3,4239	4,2874

prima				
	16	50	2,4108	3,0188
	51	150	2,3251	2,9115
	151	500	2,2548	2,8234
	501	1.000	2,2529	2,8211
	1.001	6.000	2,2186	2,7781
	6.001	12.000	2,1958	2,7496
	12.001	20.000	2,1624	2,7077
	20.001	35.000	2,1396	2,6792
	35.001	60.000	2,1192	2,6536
	60.001	1.000.000	2,1039	2,6345
	acima de	1.000.001	2,0650	2,5858
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo diário m³			
	1	150	2,2313	2,7940
	151	1.000	2,2313	2,7940
	1.001	12.000	2,2313	2,7940
	12.001	20.000	2,2313	2,7940
	20.001	35.000	2,1209	2,6558
	35.001	45.000	1,9299	2,4166
	45.001	55.000	1,9292	2,4157
	55.001	65.000	1,9287	2,4151
	65.001	80.000	1,9286	2,4150
	acima de	80.001	1,9284	2,4147
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		2,0545	2,5726
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m³			
	1	105	4,1089	4,5277
	106	350	2,6494	2,9194
	351	1.050	2,5260	2,7835
	1.051	3.500	2,4250	2,6722
	3.501	7.000	2,4222	2,6691
	7.001	42.000	2,3729	2,6148
	42.001	84.000	2,3398	2,5783
	84.001	140.000	2,2920	2,5256
	140.001	245.000	2,2590	2,4893
	245.001	420.000	2,2293	2,4565
	420.001	7.000.000	2,2076	2,4326
	acima de	7.000.001	2,1517	2,3710
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³			
	1	450	4,5440	5,6900
	451	1.500	2,8015	3,5080
	1.501	4.500	2,6541	3,3234
	4.501	15.000		

			2,5330	3,1718		
	15.001	30.000	2,5296	3,1675		
	30.001	180.000	2,4708	3,0939		
	180.001	360.000	2,4315	3,0447		
	360.001	600.000	2,3739	2,9726		
	600.001	1.050.000	2,3346	2,9234		
	1.050.001	1.800.000	2,2998	2,8798		
	1.800.001	30.000.000	2,2737	2,8471		
	Acima de	30.000.001	2,2068	2,7633		
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Cogeração e Climatização Comercial	faixas de consumo mensal m³					
	1	450	2,9879	3,7414		
	451	1.500	2,3664	2,9632		
	1.501	4.500	2,3137	2,8972		
	4.501	15.000	2,2282	2,7901		
	15.001	30.000	2,2272	2,7889		
	30.001	180.000	2,2084	2,7653		
	180.001	360.000	2,1960	2,7498		
	360.001	600.000	2,1638	2,7095		
	600.001	1.050.000	2,1393	2,6788		
	1.050.001	1.800.000	2,1174	2,6514		
	1.800.001	30.000.000	2,1008	2,6306		
	Acima de	30.000.001	2,0593	2,5786		
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		2,2068	2,7633		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,9718	2,4691		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,0775	2,6014		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³		Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m³)
	1	20	6,81	4,3825	8,53	5,4877
	21	100	6,81	3,9108	8,53	4,8971
	101	850	6,81	3,7032	8,53	4,6371
	851	2.500	6,81	3,6126	8,53	4,5237
	acima de	2.501	6,81	3,5463	8,53	4,4406

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20°C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%.

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.